

DECRETO Nº 7554, de 14 de Julho de 2026.

Abertura de Crédito Adicional Suplementar.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAÍ, usando de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 1.899, de 08 de dezembro de 2025;

CONSIDERANDO a insuficiência em dotação do orçamento em vigor;

CONSIDERANDO que é da competência do Poder Executivo tomar as medidas necessárias, visando assegurar e tempo útil a soma dos recursos suficientes;

CONSIDERANDO o disposto no art.43.§ 1º, inciso III da Lei nº 4.320/64;

CONSIDERANDO, disposto na Lei Orçamentária Anual nº 1.899, de 08 de dezembro de 2025 em seu artigo 8º;

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$19.618,00 (Dezenove mil e seiscentos e dezoito reais.)** destinado a suplementar as seguintes verbas do orçamento;

Decreto Nº 7554				
Suplementação de Créditos			Data 14/07/2026	
Reduz. Origem	Tipode Crédito	U.O. / Classificação Orçamentária		Valor
		FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
368	1	1.10.1.10.305.0019.2073.33904000.160000		14.618,00
363		03		
1018	1	1.10.1.10.122.0019.2075.33903900.150010		2.000,00
274		02		
1052	1	1.10.1.10.122.0019.2075.33903000.150010		3.000,00
274		02		
Soma:				19.618,00
Anulação de Créditos			Data 14/07/2026	
Reduz. Origem	Tipode Crédito	U.O. / Classificação Orçamentária		Valor
		FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		

274	1	1.10.1.10.125.0014.2077.33903900.15001002	5.000,00
363	1	1.10.1.10.305.0019.2073.33903000.16000003	14.618,00
Soma:			19.618,00

Artigo 2º -Para cobertura do crédito mencionado no artigo anterior, fica anulado e igual importância do orçamento as seguintes dotações

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º- Revogam-se as disposições em contrário

PREFEITURA MUNICIPAL

DE PIRAÍ, em 14 de julho de 2026.

LUIZ FERNANDO DE SOUZA

Prefeito Municipal